



Câmara de Vereadores de Pelotas

OFÍCIO

Doc Nº: 0530/2018
Protocolo 5861/2018

13:04
Data: 02/10/2018



ESTADO DO RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício nº 249/2018-DGAH Pelotas, 01 de outubro de 2018.
Referência: Ofício nº 47/2018 – Câmara de Vereadores

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício supracitado, referente ao Sr. Leonildo Cunha dos Santos, informamos que o exame de Raio-X não é regulado pela Central de Regulação e sim direto nos prestadores Hospital Universitário São Francisco de Paula e Hospital Escola

Cientificamos que, efetuamos contato com a Sra. Hilda, esposa do Sr. Edmar, pelo número (53) 984281247, informando o fluxo para marcação do exame de Raio-X.

Atenciosamente,

Wladimir Durini
Diretoria de Gestão Ambulatorial e Hospitalar
Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas

Wladimir Durini
Diretor de Gestão
Ambulatorial e Hospitalar
SMS - Matrícula: 31378

Ilmo. Sr. Vereador
Èder Blank
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta